



## INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.** Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e onze minutos, na Reitoria do IFNMG, teve início a septuagésima sétima reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor, José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Ângela Gama Dias Oliva substituindo Maria Araci Magalhães, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Fernando Barreto Rodrigues, **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, Júnio Jáber, **Pedro Paulo Pereira Brito**, Vitor Hugo Fernandes substituindo Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, **Rogério Mendes Murta**, Veranilda Lopes Moura Fernandes substituindo Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior, Willegaignon Gonçalves de Resende substituindo Elias Rodrigues de Oliveira Filho; como convidados: André Luís Rabelo Cardoso, Ana Alves Neta, Antônio Carlos Soares Martins, Josué Reis Batista Júnior, Leonardo Silva Aguiar Júnior e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião: 1) Informes do Reitor; 2) Apreciação do Regulamento de Professor para Classe Titular; 3) Apresentação dos resultados do Projeto Sudanese e Panorama de Internacionalização na Rede; 4) Revisão da Proposta de Modelo de Dimensionamento de servidores do IFNMG; 5) Discussão sobre o Regulamento para Licença Capacitação dos servidores do IFNMG; 6) Definição sobre a forma de afastamento de servidores em programas de qualificação *stricto sensu*; 7) Discussão da Norma de concessão de Auxílio Financeiro para participação em eventos e reuniões de órgãos colegiados-NAFER; 8) Discussão sobre a criação do NEPGS - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gêneros e Sexualidade; 9) Definição sobre alteração no Regulamento para a criação de cursos e reestruturação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG; 10) Definição sobre reestruturação do Regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG; 11) Definição sobre reestruturação do Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG; 12) Definição sobre analisar a proposição de suspensão do PROUNIC; 13) Deliberar sobre o acompanhamento da publicização do Plano de Atividade Docente no sítio Institucional; 14) Apreciar da Minuta do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-graduação do IFNMG; 15) Apreciar o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente; 16) Planejamento de oferta de cursos e vagas CEAD/IFNMG; 17) Discutir as alterações no regulamento do Pronatec; 18) Discutir a gestão do recuso para realização do JIFENMG e SIC 2019; Informes: 1) Apresentação da Cartilha sobre Educação em Segurança e Saúde no Trabalho; 2) Informes da Proppi. Em seguida, foi alterado a apresentação das pautas para a seguinte ordem: 4) Revisão da Proposta de Modelo de Dimensionamento de servidores do IFNMG; 15) Apreciar o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente e 6) Definição sobre a forma de afastamento de servidores em programas de qualificação *stricto sensu*. O Presidente passou a palavra a André Luis para falar sobre a mudança do data center para a nova unidade da Reitoria. André explicou que a mudança do data center foi definida, em reunião, com representantes de cada pró-reitoria e diretoria sistêmica da reitoria, para o período de vinte e três de julho a doze de agosto de dois mil e dezoito e que, neste período, em alguns dias haverá o desligamento total do sistema com a suspensão de telefones, internet, portal institucional, sistema eletrônico de informação e Cajuí. Edmilson esclareceu que a definição do período embasou-se no processo licitatório para contratação do transporte dos equipamentos. José Ricardo questionou os calendários letivos dos campi e se estes haviam sido considerados. Edmilson informou que, na reunião, este tema não foi abordado. Antônio Carlos ressaltou os transtornos da mudança em qualquer período e por isso o Centro de Referência em Formação e Educação à Distância está adequando seu calendário e suas ações para dirimirem o impacto. Alisson esclareceu que, durante a reunião, não foi apresentado nenhuma situação que impedisse a mudança do data center no período definido. Veranilda considerou o período ser complicado por coincidir com o final do semestre letivo. Aécio questionou qual seria as providências a serem tomadas no caso dos registros não finalizados e quanto ao risco de perda de dados. Alisson informou que todos os serviços possuem seguro, a fim de preservar os dados. Edmilson instruiu imprimir os processos do SEI para continuar com o trabalho durante a suspensão,

pois não há possibilidade de funcionamento parcial dos sistemas. Joaquina considerou pensar numa estratégia para o registro das matrículas neste período de suspensão dos sistemas. José Ricardo solicitou um parecer da Pró-reitoria de Ensino sobre a data definida para mudança. Veranilda informou que, após a reunião, a Pró-reitoria de Ensino iniciou o levantamento dos calendários para avaliar a finalização do semestre e o prazo de renovação de matrículas e o impacto e poderá apresentar um parecer até a próxima sexta-feira, treze de julho. José Ricardo solicitou a presença de Danilo Medeiros, Diretor do Departamento de Compras e Licitações da Reitoria, para esclarecimentos a cerca do contrato. Danilo informou a validade de seis meses do contrato de mudança do data center, a partir de quarenta e cinco dias da assinatura. Salientou que apesar de o prazo já ter iniciado, ainda é possível alterar a data da mudança, mas pediu cuidado para não estender o prazo demasiadamente porque impactará no contrato de aluguel, vigente até outubro deste ano, e de vigilância. Antônio Carlos explicou que, para as ações da educação à distância, o impacto é complicado, mas a solução foi a comunicação com antecedência para planejamento das ações e, caso a data seja modificada, precisará reprogramar as ações. Willegaignon sugeriu solicitar a empresa aumento da capacidade de trabalho a fim de diminuir os números de dias de desligamento dos sistemas. Christopher Mota Morandi, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação esclareceu as duas etapas do processo de mudança, a primeira é de responsabilidade da empresa contratada, iniciará no dia dezessete de julho e a segunda, da equipe de tecnologia da informação da Reitoria, após o desligamento, com previsão para o dia vinte e três de julho. Luís Henrique, analista de tecnologia da informação, informou que o contrato de terceirizado do prédio onde está instalado o data center se encerra no final deste mês e não poderá ser prorrogado, desse modo, caso a data de mudança seja prorrogada, um novo contrato de terceirização deverá ser firmado. Danilo ratificou a fala de Luís Henrique e sugeriu a mudança para data próxima a algum feriado nacional com recesso. Joaquina falou do impacto também em todos os prazos, que devem ser modificados. Aécio evidenciou que estendendo o prazo de matrícula, estende também o calendário letivo e considerando os impactos, sugeriu realizar a mudança na data já programada. Veranilda frisou que a Pró-reitoria de Ensino não foi informada anteriormente a data da mudança e por isso, ainda não possui estratégias para dirimir os impactos da suspensão do sistema acadêmico. O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Josué Reis Batista Júnior sugeriu verificar a possibilidade de adiantar os processos de matrícula. Cláudio informou que o Campus Januária está se organizando para o período da suspensão, pois em qualquer data haverá impacto. José Ricardo evidenciou o impacto no ensino, atividade fim da instituição, no período de matrícula e rematrícula. Julgou conveniente levar em consideração os prazos dos contratos e os calendários para a Pró-reitoria de Ensino e o Centro de Referência em Formação e Educação à Distância decidirem a melhor data de mudança. Após considerações, o Colégio de Dirigentes solicitou posicionamento da Pró-reitoria de Ensino e do Centro de Referência em Formação e Educação à Distância sobre a data definida de mudança do data center entre os dias dezessete de julho e doze de agosto de dois mil e dezoito, seguida de reunião na próxima sexta-feira, treze de julho, da gestão da reitoria para confirmar ou retificar a data. Em seguida, o Presidente falou sobre o convênio assinado junto a Codemig, na semana anterior e a busca pelo recurso de quase um milhão de reais para o Hospital Veterinário do Campus Salinas. Informou que estará em Belo Horizonte para assinatura de termo de doação de fazenda da Epamig ao Campus Teófilo Otoni e do interesse da Empraba em firmar parceria com os Institutos Federais. Em sequência, foi apresentado a **Proposta de Modelo de dimensionamento de servidores do IFNMG**. José Ricardo informou que, neste momento, o Colégio de dirigentes deverá recomendar ou não o documento para apreciação do Conselho Superior. Joaquina questionou a dupla interpretação do trecho que trata do Centro de Referência em Formação e Educação à Distância, não deixando claro se este terá *status* de *Campus Avançado* ou será *Campus Avançado*. Antônio Carlos explicou que, inicialmente, terá *status* de *Campus Avançado* com possibilidade de se tornar *Campus Avançado*, caso haja reenquadramento. José Ricardo apresentou os quatro níveis de reenquadramento dos Centros de Referência em Formação e Educação a Distância definidos pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. André Luís sugeriu especificar, no documento, a possibilidade de cargos técnico-administrativos em educação de nível C, na Reitoria, devido a diversos questionamentos recebidos de auditorias externas. Rafael frisou a necessidade de constar isso no relatório, conforme solicitação do Professor Tarso Guilherme Macedo Pires, membro da comissão, uma vez que é este o documento que dará clareza a portaria duzentos e quarenta e seis, de dois mil e dezesseis. O Presidente da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação (CISPCCTAE) Leonardo Silva Aguiar Júnior, ressaltou que a referida portaria não prevê o nível de cargo C na reitoria e por este motivo a comissão se opôs a esta solicitação. José Ricardo informou que o documento passará por consulta jurídica antes dessa alteração e evidenciou a discussão, pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de solicitar junto ao Ministério da Educação permissão para cargos de nível C nas reitorias. Wallas Siqueira Jardim, Diretor de Ensino, solicitou incluir a modalidade presencial no trecho que

prevê vinte por cento de licenciatura para educação a distância, preferencialmente. José Ricardo relatou caso de um Instituto Federal que foi impedido de abrir novos cursos porque não ofertava o mínimo de cursos em licenciatura. Antônio Carlos esclareceu que o documento não dá exclusividade ao Centro de Formação e Educação e Educação à Distância para oferta de cursos em licenciatura, mas para maior clareza sugeriu contar a possibilidade de cursos em licenciaturas também no ensino presencial. Roberto Marques Silva, Diretor de Ensino Técnico, falou da previsão legal de vinte por cento de cursos em licenciatura nos Institutos Federais, e da existência de debate em colegiado dos Campi Janaúria e Salinas para ampliar essa oferta, prioritariamente na modalidade presencial. Cláudio salientou a necessidade de atender a legislação em todos os requisitos. Sugeriu a Pró-Reitoria de Ensino fazer um levantamento dos *campi* que ofertam licenciatura e quais poderão ofertar. Roberto ressaltou os dois gargalos da instituição, quanto a oferta de cursos, licenciaturas e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-Projeja. José Ricardo ressaltou que o Plano de Desenvolvimento Institucional deverá ter a previsão de licenciaturas, conforme a legislação. Joaquina argumentou sobre a falta de condições do *Campus* Pirapora ofertar cursos de licenciatura na modalidade presencial e da dificuldade em atender o plano de permanência e êxito por meio da exclusividade de oferta de cursos em licenciaturas nos próximos anos. Renildo falou do alto investimento para abrir cursos de licenciaturas e que o momento demanda reunir forças aos servidores que estão chegando. Ana concordou com Renildo e falou do contexto dos *campi*, de fatores como evasão de alunos e o quantitativo de docentes a serem considerados antes da abertura de cursos de licenciatura e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Antônio Carlos sugeriu que, caso o entendimento do Colégio de dirigentes seja ofertar, com prioridade, licenciaturas e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, seja especificado no documento a fim de atender questionamentos futuros. Wallas sugeriu priorizar a oferta de licenciaturas na modalidade presencial e o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância auxiliará a atingir o percentual de vinte por cento, definido pela legislação. Aécio sugeriu verificar a possibilidade de ofertar determinados tipos de cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e sugeriu por não engessar a oferta de cursos somente de licenciaturas. Fernando informou que o *Campus* Avançado Janaúba possui cerca de trinta alunos em um curso do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e apenas três evadidos. Afirmou que a licenciatura merece investimento e o grupo de trabalho criado entre os *Campi* Janaúria e Salinas tem condições de construir mais diálogos sobre o tema e não somente em decorrência de determinação legal. Jáber falou da licenciatura em matemática, sua importância e sua vasta absorção pelo mercado de trabalho. Após considerações, O Colégio de Dirigentes recomendou a matéria ao Conselho Superior com a ressalva de incluir, no documento, após análise jurídica, a previsão de cargos de técnico-administrativos em educação nível C na Reitoria do IFNMG e a priorização de oferta de cursos de licenciatura e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas modalidades presencial e a distância. Dando continuidade, foi apresentado por Rogério Murta, o **regulamento de Programa de apoio a Pós-Graduação**. Rogério informou que o regulamento não foi apreciado pelos órgãos colegiados, pois a intenção é validá-lo pelo Colégio de dirigentes para posterior tramitação nas outras instâncias. Apresentou a situação da pós-graduação *stricto sensu* no IFNMG, falou da falta de orçamento próprio para seu funcionamento e o impacto disso no planejamento do orçamento de diárias e passagens dos *campi*. Informou que o Programa de apoio a pós-graduação *stricto sensu* será utilizado para apoiar as ações das pós-graduações ofertados pelo IFNMG. Apresentou seus objetivos e planilha explicativa com as principais despesas dos programas já existentes, como diárias e bolsas. Informou a de Rui Martins, Diretor de Planejamento Orçamentário, na construção da proposta de contingenciamento de cento e setenta e cinco centésimos do orçamento de cada *campus* para alocação no programa e solicitou parecer a cerca da continuidade do processo de criação do Programa; manutenção do contingenciamento de cento e setenta e cinco centésimos do orçamento e ao deslocamento dos docentes (veículo e motoristas) para ministrar aulas. Renildo perguntou se o percentual sugerido considerou a ação 2994. Rogério explicou que não uma vez que o percentual foi calculado baseado no orçamento de custeio. Edmilson esclareceu que a ação 2994 já vem detalhada pela matriz do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Renildo ressaltou as despesas, custeados pelos *campi*, com professores, veículo institucional e diárias, num programa institucional e sugeriu buscar por meio de instituições de fomento ampliar o número de bolsas. Rogério explicou que há uma reserva de cinquenta por cento de bolsas para o público externo e cinquenta por cento para o público interno e devido o programa ser profissional e não haver parcerias com as agências, há diminuição de transferência de recursos para os programas. Wagner parabenizou a Pró-reitoria de Pesquisa,

Pós-Graduação e Inovação pelo programa, pois a falta de recursos específicos gera situações complicadas e sugeriu analisar a planilha apresentada para reduzir as despesas, sem diminuir a importância dos programas nem prejudicá-los. Rogério disponibilizou a planilha à análise e construção conjunta e sugeriu reduzir o percentual de investimento. Aécio reiterou os parabéns a Rogério e concordou com Wagner. Disse que este é o momento de repensar as ações e os gastos, equalizando os recursos. Joaquina ponderou a falta de condições para alcançar o programa em sua totalidade e sugeriu, reduzir, se possível, as bolsas e manter somente as do Programa de Bolsas para Qualificação de Servidores do IFNMG. Fernando concordou com a proposta do programa de apoio a pós-graduação. Ana concordou com Aécio e parabenizou Rogério pelo trabalho. Falou da vulnerabilidade social dos alunos e da insuficiência dos recursos da assistência estudantil, bem como os gastos com Seminário de Iniciação Científica e JIFENMG, dentre outros. Rogério esclareceu que o percentual de contingenciamento sugerido ao programa não deve ser definido em detrimento de outra ação. Jáber concordou com Ana sobre os problemas que a instituição possui mas não considerou este um motivo para excluir o programa apresentado, pois o IFNMG deve buscar atender a legislação em relação ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a licenciatura e a pós-graduação e o aporte de recurso dependerá do cenário. Sugeriu ao Colégio de Dirigentes decidir pelo apoio a criação do programa ou não e posteriormente repensar os recursos destinados aos eventos institucionais, sem diminuir a importância de cada um deles. José Ricardo ressaltou que os programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFNMG estão acontecendo e a regulamentação é necessária. Aécio falou do planejamento já realizado e das contas não fecharem com esse contingenciamento. Disse que gostaria de discutir com a comunidade para decidir quanto o *campus* é capaz de contribuir para o programa. Edmilson disse que o contingenciamento é enxuto e o programa está acontecendo e ressaltou a previsão, em pauta para discutir os recursos do Seminário de Iniciação Científica e JIFENMG. Rogério argumentou o Seminário de Iniciação Científica não ser um evento caro, considerando o valor gasto, a captação externa de recursos e o ganho indireto dos alunos. Explicou que a planilha apresenta somente o básico para o programa funcionar e após retirar o investimento, o percentual seria de cento e vinte e cinco centésimos do recurso de cada *campus*. Aécio informou que o *Campus Araçuaí* não tem como retirar esse percentual para direcionar ao programa e se colocou contrário ao contingenciamento. Rogério reforçou o apoio dos *campi* quanto ao deslocamento dos professores e disponibilidade de veículo oficial. Após considerações, o Colégio de Dirigentes concordou com a continuidade do processo de criação do Programa de Apoio a Pós-Graduação e pelo contingenciamento de cento e vinte e cinco centésimos do recurso de cada *campus*. Edmilson solicitou emissão de ofício circular informando aos interessados a decisão do colégio de Dirigentes sobre o contingenciamento dos recursos. Em seguida, foi apresentada a **Pauta 06 – Definição sobre a forma de afastamento de servidores em programas de qualificação *stricto sensu***. Rafael lembrou as discussões anteriores, no Colégio de Dirigentes, sobre o modo de afastamento dos servidores, por meio do código de afastamento para treinamento regularmente instituído para os programas de mestrado em parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Salientou que, devido a oferta do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, os *campi* solicitaram formalização desse procedimento. Falou dos questionamentos gerados pelo uso deste código, mesmo que a maioria dos servidores não atenda os requisitos para afastamento integral, parcial e horário especial de estudante. Ratificou a preocupação da Diretoria de Gestão de Pessoas em razão da restrição da lei aos tipos de afastamento e da possibilidade de questionamentos pela Controladoria Geral da União e sugeriu consultar a Procuradoria Federal junto ao IFNMG, caso a decisão seja utilizar o código de treinamento regularmente instituído. Apontou a possibilidade de constar no edital de seleção do programa de pós-graduação a restrição quanto a participação, caso o servidor não atenda aos requisitos de afastamento integral, parcial ou horário especial de estudante. Leonardo Silva Aguiar Júnior informou a não conclusão da discussão sobre o afastamento dos servidores pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação por aguardar o debate do regulamento deste tema. José Ricardo ressaltou as ações da gestão do IFNMG em incentivar a qualificação dos servidores, com parceria em programas e bolsas para qualificação de servidores dentre outras. Rogério explicou que o edital prevê a regra do certame da pós-graduação e as regras de afastamento são do IFNMG, assim um edital de outra instituição não pode conter regras de afastamento de nossos servidores. Salientou que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica não recomendou o afastamento integral, no caso deste programa e a Rede inclina-se ao afastamento parcial. Ainda, considerou coerente recomendar a criação do regulamento de afastamento parcial do IFNMG. Rafael esclareceu que a Diretoria de Gestão de Pessoas está trabalhando numa minuta deste regulamento e sugeriu uma nota do IFNMG publicada junto ao edital esclarecendo as condições de o servidor participar do programa. Rogério sugeriu uma cartilha de orientação para o afastamento. Joaquina se mostrou preocupada com a falta de regulamentação para o afastamento, uma

vez que a responsabilidade recai ao diretor-geral. Leonardo ressaltou a dificuldade de afastamento para os servidores sem substitutos ou de cargos únicos, evidenciou que o servidor não pode alegar falta de conhecimento a legislação e sugeriu definir um horário para compensação das horas utilizadas para as aulas da pós-graduação *stricto sensu* somente para os programas oferecidos em parceria ao IFNMG. Rafael esclareceu que a concessão do horário especial para as aulas do curso é condicionada a legislação do horário especial de estudantes. Josué Reis considerou complicado ter dois métodos para afastamento e sugeriu uma comissão para tratar do regulamento de afastamento parcial. Renildo concordou em dar prosseguimento ao regulamento de afastamento parcial de servidores e apontou as dificuldades de padronização. Rafael se mostrou preocupado com os investimentos que o IFNMG tem feito a programas de qualificação e o número de servidores não concluintes dos cursos. Solicitou recomendação do Colégio de Dirigentes até a aprovação do regulamento de afastamento parcial. Josué solicitou a participação da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação na construção do regulamento de afastamento parcial de servidor. Após considerações, O Colégio de Dirigentes recomendou a utilização do código de afastamento para treinamento regularmente instituído a participação de servidores em cursos de programa de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela instituição, decorrentes de convênios firmados pelo IFNMG com outras instituições de ensino, até que seja institucionalizado o afastamento parcial. Em razão do horário, a reunião foi encerrada neste dia, às dezoito horas e vinte minutos. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e onze minutos, na Reitoria do IFNMG, prosseguiu a septuagésima sétima reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor, José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Ângela Gama Dias Oliva substituindo Maria Araci Magalhães, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Fernando Barreto Rodrigues, **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, Júnio Jáber, **Pedro Paulo Pereira Brito**, Vitor Hugo Fernandes substituindo Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Veranilda Lopes Moura Fernandes substituindo Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Vico Mendes Pereira Lima substituindo **Rogério Mendes Murta**, Wagner Patrício de Sousa Júnior, Willegaignon Gonçalves de Resende substituindo Elias Rodrigues de Oliveira Filho; como convidados: André Luis Rabelo Cardoso, Ana Alves Neta, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente Institucional, Josué Reis para apresentar o **regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD**. Josué resgatou o histórico de criação do regulamento desde a comissão presidida pelo Professor Tarso Guilherme Macedo Pires. Falou do papel da CPPD como órgão de assessoramento, baseada na Lei número doze mil, setecentos e setenta e dois, de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, atendendo os órgãos colegiados da instituição em relação as políticas de pessoal docente. Informou a previsão no regulamento da participação da CPPD em ações de contratação de docentes, concursos, definição de códigos de vagas, processos administrativos disciplinares, regulamento de atividade docente, afastamentos e outros. Joaquina questionou se haveria participação da CPPD junto aos editais de professores substitutos. Josué informou que a CPPD gostaria de ser consultada, de participar do processo, sem reduzir a autonomia do diretor-geral. José Ricardo questionou se as eleições seriam feitas pela comissão vigente. Josué esclareceu que sim, por meio de comissão designada pelo diretor-geral. Informou a realização da próxima eleição no mês de outubro deste ano e definição dos cargos na reunião posterior, seguido pela definição da CPPD institucional. Rafael falou sobre o sigilo e segurança necessária numa comissão de concurso e sugeriu a CPPD atuar junto as ações de planejamento. Josué informou a solicitação da CPPD institucional para sua participação na construção do edital de concurso. Informou que o regulamento ainda não foi apreciado pela procuradoria e que a CPPD não quer interferir no processo e sim participar. José Ricardo ressaltou o cuidado com a sobreposição de ações com a Comissão Permanente de Concursos e falou das dificuldades de formar uma comissão para para essa atuação. Aécio questionou a liberação de servidor para atuar na CPPD e perguntou qual seria a responsabilidade da diretoria de ensino adequar os horários de aulas em caso de convocação para reuniões. Em relação a contratação de docentes, inferiu que a CPPD tem que estar disposta a se inserir ao longo do processo, ajudando a escolher o melhor perfil do professor a ser contratado. Josué explicou que a proposta é a atuação da CPPD desde o início dos trabalhos. Em relação a liberação para convocação, alegou que muitos professores organizam seus horários de aula para participarem das reuniões, sem mesmo demandar a diretoria de ensino, porém é uma situação complicada, pois é incoerente um membro não participar da reunião devido as aulas. Aécio inferiu que não se deve desconsiderar as outras atribuições em detrimento das reuniões da CPPD. José Ricardo falou da importância do diálogo para os membros atuarem junto a CPPD sem desconsiderar as outras responsabilidades. Edmilson perguntou como seria a participação da CPPD no processo do concurso. José Ricardo indicou essa participação por meio da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional, discussões, etc. Edmilson falou da importância em criar um entendimento

institucional do que seria essa participação da CPPD no processo. Josué reforçou que o regulamento se deve a existência de previsão e sugeriu utilizar o SEI para dar conhecimento e publicidade ao documento. José Ricardo apoiou a atuação participativa nas decisões da CPPD, mas destacou que muitas decisões são tomadas de modo rápido devido aos reduzidos prazos de resposta, dificultando reuniões com todos os interessados. Josué falou das várias ações que envolvem um processo de concurso e da dificuldade em inserilas no regulamento, mas pediu compromisso com o cumprimento da legislação que ampara as ações da CPPD. Cláudio parabenizou o trabalho da CPPD e falou da falta de diálogo existente nos campi. Ainda, ressaltou que o regulamento não comporta todos as ações, pois a legislação abrange muitos pontos, faltando apenas o exercício de inserir a CPPD nos processos que lhes dizem respeito, assessorando os órgãos e ouvindo a classe docente. Afirmou que no Campus Januária há um amplo diálogo entre a CPPD e a gestão e garantiu o envolvimento da CPPD e da CISPCCTAE na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional. Renildo relatou a dificuldade de muitos não entenderem o termo assessoramento, principalmente quando a decisão é contrária ao parecer da CPPD. Ratificou as situações de prazos são curtos que demandam decisões rápidas e sugeriu verificar a legalidade da CPPD participar no processo de concurso. Willegaignon falou da dificuldade de alguns gestores e servidores equacionarem o interesse público frente ao privado e do não entendimento quanto as instâncias institucionais. André Luís afirmou que o IFNMG está ampliando a participação da CPPD e da CISPCCTAE nas comissões. Josué, sobre a fala de Renildo, considerou ser uma questão pontual de falta de entendimento, pois há clareza no papel da CPPD em assessorar, cabendo aos órgãos colegiados as decisões. Concordou em retirar do regulamento a participação da CPPD nos editais de concurso e pediu parecer do Colégio de Dirigentes para continuar o processo. Joaquina concordou em retirar o item e sugeriu uma revisão ortográfica no documento. Após considerações, o Colégio de Dirigentes aprovou o regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente e solicitou análise da Procuradoria Federal junto ao IFNMG em relação a participação da CPPD em editais de concurso. Em continuidade, Gabriela Matos Miranda Figueiredo, Chefe de Gabinete, apresentou o **Regulamento de Professor para Classe Titular** e suas alterações. Informou que as alterações foram solicitadas pelos membros das bancas e visam melhorar o trâmite do processo de promoção a classe titular dos docentes. Gabriela informou que as alterações se referem ao artigo segundo, no qual especificará a ordem do memorial a ser apresentado, sendo: a) Capa com a identificação do docente (nome completo e matrícula Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE), identificação do campus e data; b) Sumário; c) Planilha de pontuação (Anexo II), relacionando as atividades descritas, a documentação comprobatória e a pontuação correspondente; d) Pré-requisitos: título de doutor e aprovação em processo de avaliação de desempenho; e) Ficha funcional; f) Atividades de Ensino e Orientação; g) Atividades de PD&I; h) Atividades de Extensão; i) Participação em Bancas de Avaliação; j) Participação em Revistas Científicas; k) Participação como membro de Comissões, Colegiados e Comitês; l) Participação como membro de Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de novos cursos; m) Participação na Organização de Eventos; n) Exercício de Cargos de Direção e de Coordenação; o) Aperfeiçoamento; p) Representação. Ainda será incluído ao regulamento anexo com o modelo de Modelo de Memorial e da Planilha de pontuação. Gabriela apresentou a solicitação de inclusão dos seguintes parágrafos também no artigo segundo: Parágrafo quarto: O memorial servirá de guia para os avaliadores, devendo o docente numerar todas as páginas e evitar incluir informações que não sejam comprovadas documentalmente; Parágrafo quinto: Nos indicadores das atividades da planilha de pontuação (Anexo II) em que a unidade for “por mês” de atuação, os documentos comprobatórios deverão informar data (dia/mês/ano) inicial e final de atuação do docente; Parágrafo sexto: A apresentação pelo docente do memorial à banca avaliadora terá duração de dez a trinta minutos e preferencialmente deverá ser realizada com a utilização de slide; Parágrafo sétimo: Após a apresentação, a banca avaliadora poderá solicitar esclarecimentos ao docente a respeito do memorial apresentado. Ana parabenizou pela iniciativa e lembrou das dificuldades enfrentadas em processos anteriores. Após considerações, o Colégio de aprovou as alterações do Regulamento de Professor para Classe Titular. Em seguida, Lauro Sérgio Machado Pereira, Coordenador da Coordenação de Relações Internacionais, apresentou os resultados do **Projeto Sudanese e Panorama de Internacionalização na Rede**. Lauro falou do fortalecimento das ações de relações internacionais na Rede Federal de Educação e apresentou os resultados do Projeto Sudanese, no qual o Campus Arinos recebeu dezoito sudaneses por sete dias. Falou das dificuldades e dos aprendizados com a cultura do Sudão e da participação da Centro de Línguas no projeto. Apresentou o Programa Sistema Integrado para Produção Agropecuária para Sudanese. Falou das ações, dos desdobramentos e do investimento pelo governo nesse projeto por acreditar nesses países africanos. Willegaignon agradeceu o apoio institucional recebido. Falou do contato dos sudaneses com a comunidade, do quanto foi positiva a experiência para o campus e da importância de proporcionar projetos como este aos outros campi do IFNMG. Cláudio parabenizou Lauro e falou da importância dessas ações e da necessidade de uma política de institucionalização. Falou da experiência do Campus Januária quando recebeu os portugueses e sugeriu

estreitar a possibilidade de programas como esse para atender os servidores. Renildo parabenizou Lauro e pediu apoio para firmar parceria com uma comunidade alemã presente na cidade de Teófilo Otoni para ampliar as ações de internacionalização no campus. Lauro colocou a Coordenação de Relações Internacionais a disposição. André Luís parabenizou Lauro e os campi pelo trabalho. Falou do impacto positivo dessas ações nas avaliações feitas pelo Ministério da Educação e na vida dos alunos. Comunicou as parcerias firmadas para prestação de serviços cívicos por servidores do IFNMG na Argentina, Suíça, Austrália e França. Informou que a França ofereceu duas vagas, sendo que solicitaram uma vaga para o Campus Janaúria, devido ao recebimento de estudantes franceses anteriormente. Advertiu que o barema ainda não foi definido mas o entendimento é que todos os servidores poderão participar. José Ricardo indicou sua participação no Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP), na Austrália, em setembro deste ano. Lauro afirmou que a internacionalização vem se fortalecendo a cada dia, aumentando a possibilidade de mobilidade. Anunciou a parceria com a universidade de Vila Maria, na Argentina e pediu ampliação do apoio para continuar o trabalho. José Ricardo parabenizou pelo trabalho, ressaltou as dificuldades devido a reduzida equipe da Coordenação de Relações Internacionais e pediu apoio aos campi. Em seguida, foi apresentada a proposta de criação do **Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gêneros e Sexualidade-NEPGS**. Ana solicitou o apoio do Colégio de Dirigentes a criação do núcleo, antes de iniciar a tramitação processual. Aline Silvânia Ferreira dos Santos explicou que atualmente não há, no IFNMG, órgão específico que atue com estudos e pesquisa em gêneros e sexualidade e ainda com o trabalho realizado pelos psicólogos e assistentes sociais, existe a necessidade de um órgão com essa finalidade. Falou da necessidade de existir um ambiente promotor de discussões sobre gays, lésbicas, travestis, transgêneros, doenças sexualmente transmissíveis, etc., pois a comunidade não está preparada para receber esses alunos. Soraya Rocha Melo apresentou as competências e objetivos do núcleo. Jáber parabenizou a equipe por trazer o tema ao debate. Considerou a criação do núcleo imprescindível, devido a quantidade de temas a serem tratados, com maturidade, como a violência contra a mulher, o bullying no ambiente escolar, suicídio, dentre outros. Manifestou pela necessidade de considerar outros profissionais, além do psicólogo e assistente social para atuar nessas ações. Recomendou incluir a família e os servidores, pois a escola é o local propício para fazer esse debate e despir os preconceitos. Wagner parabenizou a Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e as palavras de Júnior Jáber, pois a temática é uma realidade no IFNMG e os alunos solicitam esse debate. Pedro Paulo parabenizou a Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e disse que o tema ainda é um tabu, tendo a sociedade dificuldades em lidar com o diferente e considerou relevante a criação do núcleo, pois já havia percebido a necessidade desse debate para os alunos e servidores. Vera parabenizou a equipe pela discussão e questionou como seria a certificação dos alunos que utilizam nome social. Soraya explicou que toda a documentação do aluno consta seu nome original e apenas o tratamento será com o nome social. Fernando parabenizou a equipe. Relatou a pouca quantidade de servidores para atuarem em todos os órgãos e solicitou a Reitoria encarregar-se das responsabilidades decorrentes do núcleo nos campi avançados. Joaquina solicitou a inclusão dos procedimentos de execução das ações a serem realizadas nos campi, o orçamento e infraestrutura nos documentos regulamentadores do núcleo. Ana explicou que houve reunião com a Pró-reitoria de Ensino para discutir essas atribuições, pois a perspectiva é de interdisciplinaridade, alinhar com o trabalho já realizado e capacitar os envolvidos. Após considerações, o Colégio de Dirigentes apoiou a continuidade do processo de criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Gênero e Sexualidade. Em sequência, Joaquina solicitou parecer do Colégio de Dirigentes a cerca do acompanhamento da **publicação do Plano de Atividade Docente** no sítio institucional. Relembrou que, após reunião ordinária, realizada em junho deste ano, foi deliberado pela publicação do plano de atividade docente e devido ao não cumprimento do prazo, solicitou documento que com nova definição. Rafael ponderou que a situação implica o não cumprimento de atribuição administrativa. Wagner falou da dificuldade de operacionalização dentro do SEI e pediu sugestão. Vitor relatou o mesmo problema no Campus Montes Claros. Rafael considerou o SEI não ser o sistema adequado, pois este é para tramitação de processos. Fernando comunicou que, no campus Janaúba, a publicação foi feita e a comunidade ficou satisfeita. Ana ressaltou que a determinação de publicação dos planos ocorreu desde a auditoria da Controladoria Geral da União. Jáber sugeriu solicitar prazo de resposta ao Comitê de Ensino referente ao registro de ponto de frequência dos docentes do IFNMG. Após considerações, o Colégio de Dirigentes recomendou como prazo final o dia trinta e um de agosto para publicar os planos de atividades docentes no portal institucional e solicitação de manifestação pelo Comitê de Ensino sobre o registro de ponto de frequência docente na reunião ordinária do mês de setembro deste ano. Em continuidade, Veranilda apresentou a **reestruturação do Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG**. Apontou as alterações sugeridas no parágrafo único do artigo vinte e quatro definindo que: os cursos na metodologia de educação a distância serão estruturados em disciplinas, e serão agrupadas conforme cronograma específico previsto em edital. O artigo vinte e cinco teve alterações nos três parágrafos: Parágrafo primeiro: As Alterações na matriz



curricular deverão ser implantadas no início do desenvolvimento de novas turmas. Excepcionalmente, havendo a necessidade de modificação na matriz curricular do curso em andamento, deverão ser resguardadas as ofertas das disciplinas necessárias às adaptações curriculares. Parágrafo segundo: Na metodologia de educação a distância, a alteração de matriz curricular poderá ocorrer sempre que houver necessidade em função de atualização de projetos nacionais e/ou de cadernos didáticos. Parágrafo terceiro: A reestruturação da matriz curricular do PPC somente terá validade após apreciação e aprovação dos órgãos colegiados superiores. Os artigos vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito sofreram adequações, passando a vigorar: artigo vinte e seis: Em caso de retenção ou reingresso, o discente seguirá a matriz curricular vigente para a turma em que for matriculado, devendo cumprir as adaptações necessárias, a serem organizadas e oferecidas pela Instituição. Artigo vinte e sete: Poderão ser emitidas certificações intermediárias, desde que previstas no PPC. Artigo vinte e oito: O campus poderá ofertar curso técnico de nível médio cujo PPC proponha uma organização didático-pedagógica de caráter inovador, respeitando-se a legislação educacional vigente, e presente, no PPC, regulamentação própria para os atos não previstos neste Regulamento. Parágrafo único: O PPC, nos termos deste artigo, necessita de aprovação dos órgãos colegiados superiores do IFNMG. Após considerações, o Colégio de Dirigentes concordou com a reestruturação do Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG. Em continuidade, Diego Allan de Abreu Oliveira, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, apresentou a minuta do Regulamento para Licença Capacitação dos servidores do IFNMG, baseado no regulamento utilizado pela Advocacia-Geral da União. Evidenciou as possibilidades, as condições e o processo de elaboração para concessão da licença. Informou que esta minuta tramitou pelo Comitê de Gestão de Pessoas, CISPCCTAE, CPPE, Participe, com onze participações e Procuradoria Federal. Vitor questionou o prazo de expiração da licença. Diego explicou que após completar dez anos, o servidor perde o direito a usufruir da primeira licença e ressaltou a necessidade de haver o interesse da administração, autorização da chefia imediata e a organização do setor para concessão da licença. Joaquina questionou a validade dos seminários e congressos para a licença. Diego esclareceu que o servidor poderá participar de mais de um evento durante a licença, desde que possuam a carga horária mínima e com período não inferior a trinta dias. Cláudio perguntou a possibilidade de o tempo ser contado dobrado para aposentadoria. Diego comunicou que a licença assiduidade foi extinta no ano de mil, novecentos e noventa e sete e a licença para capacitação a substituiu, não refletindo na aposentadoria. Joaquina falou da dificuldade de liberação dos docentes, solicitou debate do colégio para traçar estratégia para atender essa demanda e sugeriu parecer da equipe pedagógica. Diego concordou com a necessidade de trabalhar esse ponto, pois hoje prevalece o critério da administração e o interesse público. Veranilda sugeriu, no parágrafo segundo do artigo quinze, inverter o inciso dois para o quatro, o inciso três para o um e o quatro para o dois. Diego explicou que estes critérios de desempate foram definidos em concordância a CISPCCTAE, a CPPD e o Comitê de Gestão de Pessoas. Rafael inferiu a situação de empate ser pouco provável, considerando a finalidade da licença, porém colocou o tema para debate. Aécio concordou com a sugestão de Veranilda, pois há uma grande rotatividade e os critérios defendem a unidade e desconsideram a carreira e o IFNMG como um todo. Renildo propôs debater os critérios de modo a atender os servidores que não puderam usufruir da licença no período anterior, em razão do interesse da administração. Rafael considerou ser um caso omissivo ao regulamento, pois a lei não acolhe quem perdeu o prazo. Simone sugeriu colocar como critério o pleito vencido, em caso de negação da licença a bem da administração. Rafael considerou ser um caso muito particular, não cabendo ao regulamento. Simone sugeriu melhorar a redação de modo a especificar no artigo vinte, o que seria caso fortuito e força maior. Diego explicou que o reitor, como dirigente máximo da instituição, poderá aceitar ou não a justificativa para não conclusão da ação de capacitação e os termos caso fortuito e força maior são termos utilizados usualmente no direito administrativo. José Ricardo questionou sobre a necessidade de vinculação entre o curso realizado e a atividade do servidor e quem seria o responsável por essa avaliação. Diego informou que a legislação prevê essa relação, mas deverá ser analisado de acordo com cada cargo, pela CISPCCCTAE, CPPD e chefia imediata. Rafael falou da falta de desenho do perfil de competência do servidor, vinculado ao mapeamento de competências do IFNMG e por isso a decisão é sustentada pela discricionariedade. Veranilda ponderou, dado o questionamento da licença docente, o documento dar direcionamento. Rafael considerou esta ser o papel do diretor de ensino, podendo a assessoria pedagógica ser evocada, caso seja necessário, e não como parte permanente do processo. Joaquina falou da dificuldade de afastamento do docente devido a carga horária de aulas. José Ricardo considerou imprudente a CISPCCCTAE e CPPD dar parecer favorável a licença docente sem considerar o ajuste das atividades por ele executadas. Diego apresentou o artigo quinto, no qual prevê que o afastamento está condicionado ao planejamento do trabalho na unidade. Rafael expôs o artigo quatorze, no qual prevê o aval da chefia imediata. José Ricardo ponderou que documentos não contemplam tudo que é preciso e falou da necessidade de ampliar o diálogo. Rafael ressaltou que se colocar no documento parecer da assessoria pedagógica impactará no regulamento da



assessoria pedagógica. Cláudio informou o procedimento realizado no Campus Januária, no qual depende de anuência do Diretor de Ensino e do Coordenador do curso que o professor esta vinculado. Joaquina sugeriu inserir texto no regulamento prevendo que o afastamento do servidor não poderá causar prejuízos as atividades de ensino e aprendizado. Após considerações, o Colégio de Dirigentes recomendou ao Conselho Superior o Regulamento para Licença Capacitação dos servidores do IFNMG com as seguintes ressalvas: alteração dos critérios presentes no parágrafo segundo do artigo quinze do regulamento para a seguinte ordem: I - que tenha maior tempo de serviço na respectiva carreira; II - que tenha maior tempo de serviço no IFNMG; III - que esteja mais próximo do limite do prazo de decadência do direito à licença; IV - que tenha maior tempo de serviço na unidade de exercício e V - que tenha maior idade; inclusão de texto prevendo o afastamento do servidor desde que não cause prejuízos as atividades de ensino e aprendizado. Em sequência, Simone apresentou a **alteração da Norma de Concessão de auxílio financeiro para participação em eventos e reuniões de órgãos colegiados-NAFER**, vigor desde maio de dois mil e doze, amparada pela ação 2994 da assistência estudantil. Informou que a alteração teve participação de todos os campi e da Câmara de ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE. Falou da ampliação do entendimento para eventos e reuniões de órgãos colegiados, da necessidade de comprovante de participação do evento, os prazos de solicitação, chamada pública para participação de alunos em eventos, inclusão de limite de cinco diárias por aluno e do artigo sexto, que prevê custeio de despesas para apresentação de trabalhos, conforme solicitação da CEPE. Aécio questionou a cumulatividade dos benefícios. Simone esclareceu que é possível e os campi poderão decidir, por meio da chamada pública, quais serão os benefícios a serem ofertados conforme disponibilidade orçamentária. Aécio apontou que esta discussão já houve no pleno e o encaminhamento está ocorrendo de modo diferente ao debate. Explanou sobre a norma obrigar o aporte de recurso de outra natureza de despesa para financiar a entrada e saída com êxito dos alunos na instituição. José Ricardo evidenciou que esta norma não obriga os campi a oferecer os benefícios, mas regulamenta a possibilidade, em caso de disponibilidade orçamentária. Simone da necessidade de o IFNMG refletir sobre o uso do recurso da assistência estudantil e suas prioridades. José Ricardo solicitou apoio a Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para repensar a utilização do recurso da ação 2994. Cláudio falou da dificuldade em atender todos os alunos, mas parabenizou pelo regulamento prevê situações em que os campi poderão atender. Considerou ter bom senso em decidir no que investir e nas prioridades, pois os eventos são muito importantes, quando há recursos disponíveis e sem esquecer dos alunos carentes que não foram contemplados pelos editais de bolsas de assistência estudantil. José Ricardo solicitou a Edmilson ampliação da pauta que tratará dos recursos para eventos, incluindo as bolsas para qualificação de servidores, parcerias para pós-graduação, encontros, dentre outros eventos institucionais. Edmilson explicou que a Pró-reitoria de Administração não se posiciona contrária aos eventos, mas se preocupa com os gastos, e o Seminário de Iniciação Científica e o JIFENMG possuem as maiores despesas. Ainda relatou que, anteriormente, os recursos da assistência estudantil eram devolvidos e hoje não são mais suficientes para atender a demanda, podendo ser acrescidos com recursos da ação de funcionamento 20RL. José Ricardo solicitou trabalhar com o detalhamento das despesas perviamente, pois o prazo para o seu envio costuma ser muito curto. Neste sentido, o Colégio de Dirigentes recomendou discutir, na reunião ordinária do mês de agosto, o detalhamento de despesas do IFNMG. Continuando, Renildo parabenizou a Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários pelo trabalho e sugeriu definir para as diárias o valor limite de cento e vinte reais para dar possibilidade de subsidiar viagem a mais alunos, deixando margem a gestão definir o valor a ser pago, dependendo de cada caso. Simone apresentou o parágrafo único do artigo sexto que prevê desconto no valor da diária no caso do evento oferecer alimentação, transporte e hospedagem aos alunos. Renildo questionou o uso da chamada pública, pois o aluno ao se inscrever não conhece as datas dos eventos com antecedência e citou a dificuldade de operacionalizar o pagamento da taxa de inscrição do evento, considerando seu baixo valor e a mobilização do setor financeiro. Sugeriu atender a demanda por meio do uso de fluxo contínuo após definir o valor a ser gasto por ano. Simone comprometeu a Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a desenvolver a minuta do edital da chamada pública, no qual constará as questões operacionais. Esclareceu que o pagamento da inscrição será feito diretamente ao aluno, segundo disponibilidade da instituição, conforme prevê artigo vinte e dois do regulamento. Ainda enalteceu o objetivo do regulamento em fomentar pesquisas e contemplar os alunos pesquisadores e concordou com a definição de fluxo contínuo para chamada pública. Após considerações, o Colégio de Dirigentes recomendou ao Conselho Superior a Norma de Concessão de auxílio financeiro para participação em eventos e reuniões de órgãos colegiados com as seguintes ressalvas: incluir o limite de até cento e vinte reais o valor das diárias destinadas aos discentes; incluir procedimento de chamada pública por flux contínuo. Em sequência, Antônio Carlos apresentou o **planejamento de oferta de cursos e vagas do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância do IFNMG**. Antônio Carlos falou dos cursos já empenhados para este ano e apresentou as possibilidades de oferta pra recomposição do orçamento, sendo: Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC de idiomas (inglês e espanhol) em parceria

com o Centro de línguas, previsão de cem vagas por campi, por curso, e necessidade de um professor mediador da área; Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC de idiomas (inglês e espanhol) em parceria com as prefeituras da área de abrangência, previsão de cinco mil, seiscentas e setenta vagas; curso técnico em serviços públicos, necessitando de um docente da área de administração, um para direito e um para informática; técnico de informática para internet, necessitando de um professor de informática e um de administração. Antônio garantiu a participação dos professores em exercício no Centro de Referência em Formação e Educação à Distância nos cursos, mas salientou a necessidade de demais professores, bem como servidor no campus para responder pelas ações da educação à distância. Informou que, as opções se aproximam das condições do IFNMG em ofertar no segundo semestre deste ano, podendo as projeções de número de vagas ser alteradas, de acordo com a capacidade de cada campus. Edmilson salientou o impacto do número de alunos na matriz orçamentária e informou que esta estratégia de equalização impactará nos recursos para o ano de dois mil e vinte. Wagner perguntou o número de alunos necessários para equalizar as receitas. Antônio Carlos informou o cálculo de cerca de cinco a seis mil alunos. Evidenciou a facilidade de operacionalização dos cursos FIC, impactando na ação de custeio, e o curso técnico, impactando pelo recurso da assistência estudantil. Fernando parabenizou Antônio Carlos e comunicou o interesse do Campus Avançado Janaúba em oferecer os cursos técnicos. Antônio Carlos destacou a falta de condições do Centro de Referência em Formação e Educação à Distância abarcar todas as ações para oferta dos cursos, necessitando de esforço institucional por meio de cessão de professores para assumir as aulas e a coordenação dos cursos escolhidos para oferta. Edmilson parabenizou Antônio Carlos e lembrou que o IFNMG possui o maior orçamento de educação à distância da Rede. Veranilda falou dos desdobramentos da oferta dos cursos quanto a certificação, pois os cursos FIC são certificados pela Extensão e os cursos técnicos são certificados pelas secretarias. José Ricardo considerou a criação de secretaria própria para certificar cursos de educação a distância. Antônio ponderou que um sistema informatizado para certificação possibilitaria as secretarias continuarem atuando com esta demanda e apontou a possibilidade de ampliar a oferta FIC, a fim de diminuir esse impacto. Alisson informou a operacionalização do curso superior no CAJUÍ, com previsão de lançar o curso técnico, em dois mil e dezenove, seguido dos cursos na modalidade a distância e a pós-graduação stricto sensu do Campus salinas. Renildo considerou a dificuldade com a certificação ser pontual e sugeriu fazer a oferta somente pelos campi que tenham condições, pois o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância não tem condições de assumir toda a responsabilidade na Reitoria. Joaquina pontuou a questão ser bem mais complexa, por se tratar da equalização das receitas, da sobrevivência dos campi e propôs iniciar a oferta com os cursos FIC em parceria com as prefeituras. Antônio pontuou a solução ser a oferta própria, uma vez que os programas não impactam na matriz e caso a recomendação seja pela abertura dos cursos, deverá iniciar a oferta no segundo semestre deste ano. Jáber perguntou se a possibilidade de apenas os campi que possuem condições ofertar os cursos técnicos. Antônio Carlos explicou que é possível os campi oferecerem os cursos dentro de suas condições, mas ambas possibilidades demandam planejamento, organização e recursos. Aécio falou da dificuldade de cessão de professores e perguntou qual seria as atividades exercidas pelo professor no Centro de Referência em Formação e Educação a Distância. Antônio Carlos esclareceu que o professor assumiria as aulas e a coordenação do curso. Joaquina questionou a possibilidade de o docente trabalhar de modo compartilhado. Antônio considerou complicado, devido as demandas da coordenação e do campus, porém em relação as aulas específicas, é possível analisar essa possibilidade. Jáber sugeriu um prazo para os campi se adequar para fazer a oferta. Relatou que no Campus Diamantina, não há problemas com certificação pela secretaria e, mesmo os que possuem, não considera este motivo suficiente para não ofertar os cursos. Ressaltou a importância de manter as parcerias com as prefeituras, devido ao cenário político e considerou este ser o momento para dar início a estruturação do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância. Antônio Carlos ressaltou que a oferta anterior que impactou na demanda de certificação das secretarias foi de vinte mil alunos, nesta a previsão é de cerca de cinco a seis mil alunos. Evidenciou que cada gestor deverá assumir a gestão dos desdobramentos da oferta no campus. Veranilda frisou que o trabalho de certificação é muito sério e essa nova oferta causará impacto, dependendo dos diretores resolverem as situações junto as secretarias, organizando e dando suporte físico e de pessoal. Aécio sugeriu uma nova reunião, por videoconferência para tratar deste assunto na próxima terça-feira. Edmilson concordou e solicitou incluir como pauta a mudança do data center. Antônio informou que é possível adiar a oferta para iniciar em outubro ou novembro, mas lembrou que impactará no cálculo da matriz, que considera também o ciclo de matrícula do aluno. Após considerações, o Colégio de Dirigentes recomendou reunião, por videoconferência, no dia dezessete de julho de dois mil e dezoito para discutir a possibilidade de oferta de cursos na modalidade educação à distância. Em sequência, Edmilson lembrou o prazo até o dia treze de julho para entrega de planilha com descrição de infraestrutura solicitada pela Pró-reitoria de Administração. Rafael apresentou a cartilha sobre educação em segurança e saúde no trabalho e informou que foi proposto aos coordenadores de

gestão de pessoas promoverem a discussão do tema nos campi. Após, em razão do horário, as pautas nove, dez, treze, dezoito e dezenove foram transferidas para a reunião ordinário de agosto deste ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezoito horas e dez minutos, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Karine Fonseca Andrade, lavrei a presente ata que, após lida e se aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Melo de Miranda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores**, em 03/09/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 03/09/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willegaignon Goncalves de Rezende, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 05/09/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Endlich Fernandes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/09/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Membro do Colégio de Dirigentes**, em 21/09/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2018, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em



25/09/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Magalhaes Castro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**, em 28/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2018, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Andrade Fonseca, Administrador(a)**, em 01/10/2018, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Alves Neta Barbosa, Diretor(a) da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 05/10/2018, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Presidente do Colégio de Dirigentes**, em 08/10/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Tadeu Cassani, Pró-Reitor de Administração**, em 08/10/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178232** e o código CRC **C8ED1C1E**.